



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: administracao@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 055/2018

Divulga ponto facultativo e estabelece horário de expediente que serão observados pela Prefeitura Municipal de Barra Longa durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,


RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo no dia 22/06/2018 (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

Art. 2º - Estabelecer horário de expediente dos outros jogos da Seleção Brasileira: Nos dias em que os jogos acontecerem às 11:00, o horário de expediente será até às 10:30; nos dias em que os jogos acontecerem às 15:00, o horário de expediente será até às 12:00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 18 de junho de 2018.


Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 18 de junho de 2018.